

## **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB- SAQUAREMA.**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do CACS FUNDEB, na sala dos conselhos municipais de educação. Situado à Rua Tiá Melo, s/nº – São Geraldo (Bacaxá) – Saquarema. A presidente do Conselho CACS FUNDEB professora Andreia dos Santos Pimentel, abriu a sessão, com a apresentação dos novos conselheiros, João Victor Hugo Menezes do Nascimento, Maria da Conceição do Nascimento Gomes, ambos representantes do segmento dos professores da educação básica pública municipal e Eduardo Almeida Lopes, representante do Conselho Tutelar. Após dar boas vindas aos novos conselheiros, a presidente apresentou as justificativas da ausência dos demais conselheiros. A professora Diony Fernandes, fez uma breve apresentação sobre o FUNDEB. Marco legal. O que é o fundo? Como ele é formado? Atribuições dos conselheiros. Atuação dos membros dos cacs, deveres dos conselheiros, e sua relevância no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, referente aos recursos financeiros federais, recebidos nas contas do fundeb , pnate e outros recursos de obrigatoriedade de acompanhamento, por parte do conselho do Fundeb. Informou que também é atribuição do conselho acompanhar o censo escolar declarado pela rede municipal de ensino. Objetivando dar maior celeridade a reunião, foi dispensada leitura da ata da reunião anterior. A presidente do conselho, professora Andreia dos Santos Pimentel, explicou aos novos conselheiros que as atas são publicadas na aba do conselho do fundeb, no site da prefeitura, bem como todos os atos e normativos referentes ao Conselho do CACs FUNDEB. Dando prosseguimento a pauta, foi realizada a conferência dos dados cadastrais dos novos conselheiros. Informou ainda, que não houve a substituição do cadastro dos conselheiros, junto a plataforma do governo federal, pois aguardávamos todas as substituições, a fim de publicar um novo decreto com a composição atual do conselho. Disse ainda, que a composição do conselho na página do município foi atualizada. Só após a publicação do Decreto municipal, será possível fazer a atualização do cadastro na plataforma do FNDE. Registramos também, o afastamento temporário da conselheira, Glauciane Soares dos Santos Ferreira, representante do poder executivo, que em conformidade à lei eleitoral, solicitou seu afastamento em oito de julho, para pleito eleitoral. A professora Maria da Conceição do Nascimento Gomes, perguntou se todas as reuniões são realizadas neste local. Foi respondido que sim, que este espaço abriga os conselhos de educação, a saber: Conselho Municipal de Educação, o Conselho do Fundeb e o Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida foi explicado, que também é função do conselho fundeb a validação dos balancetes dos Relatórios Resumidos de execução orçamentária –RRO, na plataforma do governo federal, MAVS SIOPE, foram apresentados os campos de consulta dos dados do conselho, referentes as prestações de contas, na aba do portal de transparência, atas de reuniões e pareceres do conselho do fundeb. A conselheira Isis Sampaio Moreira, informou aos demais conselheiros que a solicitação de transporte dos alunos do Ensino de Jovens e Adultos do Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos Magalhães foi atendida. Agradeceu a atuação do conselho nesta demanda. Em seguida analisamos a Resolução CD/FNDE Nº 07 de 02/05/2024, que instituiu a prestação de contas dos recursos do PNATE, PDDE e PNAE, no BB ágil. Foi

colocado pelos conselheiros que, a semana que antecedeu a reunião do conselho, foi muito difícil, devido ao afastamento intempestivo da prefeita em exercício, por uma decisão monocrática do STF. Ocasionalmente grande transtorno no desenvolvimento do trabalho, particularmente nas atividades do conselho do fundeb, há prazos a serem cumpridos, que dependem de liberação de senhas e o não cumprimento dos mesmos, poderiam acarretar em impedimento de repasse de recursos ao município. A prefeita recorreu da decisão, e retomou seu mandato, em nove de agosto. O conselheiro Nelson, representante de pais, também externou grande preocupação, devido a instabilidade ocasionada pelo afastamento do representante do poder executivo. Destacou a importância do acompanhamento da população na gestão dos recursos destinados a educação no município de Saquarema, que havia pensado em se afastar das atividades do conselho por motivos pessoais, mas, diante dos últimos acontecimentos, desistiu de solicitar seu desligamento, para enquanto pai de aluno, que acompanha os avanços do município na educação continue seu trabalho de fiscalização e acompanhamento dos recursos e serviços oferecidos nas escolas municipais, que tem sido de excelência em comparação aos municípios vizinhos. A professora Diony, informou que em treze de junho, foi depositada a segunda parcela do recurso, referente ao programa horário integral, fez uma breve explanação sobre o programa, a fim de situar os novos conselheiros dos normativos que o regulamentaram. Lei 14.640 de 31/07/2023, que instituiu o programa, Portaria 1.495 de 02/08/2023, que dispõe sobre adesão e pactuação. Resolução nº 18 de 27/09/2023, estabelece os procedimentos operacionais. Informou que o conselho também emitirá parecer a respeito da aplicação dos recursos destinados ao programa. A professora Lara Salviano, declarou, que o município pactuou alunos no programa. O conselho municipal de educação, publicou parecer favorável, a execução do programa nas escolas da rede municipal, e que a política da escola em tempo integral está sendo costurada. A conselheira Maria da Conceição perguntou como se dará a matrícula destes alunos no programa. A professora Lara respondeu, que os alunos, já pactuados, estavam na modalidade de horário ampliado, e que as futuras matrículas pactuadas, serão realizadas em ficha de matrícula específica para esta modalidade de ensino, ou seja, no ato da matrícula os responsáveis optarão pela modalidade de ensino que melhor lhe atenderem. Sempre respeitando o princípio da gestão democrática estabelecida na rede de ensino. Foi informado ainda, que está em construção cinco complexos educacionais voltados para atendimento a esta modalidade de ensino. A presidente, professora Andreia dos Santos Pimentel, leu o relatório de vistoria dos ônibus do programa caminhos da escola, visita realizada por ela e a conselheira Flávia Alves, em dezoito de julho. O presente relatório constará nos arquivos do conselho. De um modo geral, a visita foi boa, atendendo as expectativas do conselho. As solicitações realizadas pelo conselho, durante a vistoria foram atendidas pelo chefe do transporte escolar, conforme cópia do documento de requisição de manutenção nº 01, do veículo nº 13, KYO4684, acostado ao relatório de visita. Em seguida, passamos a análise das prestações de contas do PNATE, do exercício atual, e apresentamos o quadro da prestação de contas do exercício do ano de dois mil e vinte e três. A professora Diony, informou que segundo a resolução do FNDE nº 07 de 02/05/2024, a prestação de contas do PNATE, será realizada pelo sistema BB ágil. Além da plataforma de prestação de contas, houve mudança também na forma do repasse que será feita em duas parcelas, e que o prazo para prestação de contas pelo executivo termina em trinta e um de agosto. Após a realização da prestação de contas no sistema o FNDE disponibilizará,

através do sigecon, a prestação para emissão do parecer. Dando sequencia a pauta, foi dada ciência aos conselheiros presentes, da Resolução, nº 03 de 01/07/2024, que aprova a metodologia para habilitação do município ao recebimento do VAAR. Foi informado que o município atende, em parte, as condicionalidades para habilitação, dependendo da divulgação, dos resultados da avaliação do SAEB. Após a inserção dos dados pelo executivo o FNDE, publica relação com os entes habilitados a receber a complementação. Foi dado ciência aos conselheiros da publicação da resolução nº 05 de 26/06/2024, que trata do aumento das ponderações de repasse do governo federal em relação ao nível socioeconômico dos educandos. Em seguida a professora Diony Fernandes, apresentou as planilhas com as receitas e despesas da educação, na conta do fundeb, referente aos meses de abril e maio. O conselheiro, Vitor, perguntou como era feita a análise das planilhas e de onde são extraídos os dados apresentados. A presidente Andreia, respondeu que os extratos, são disponibilizados pelo setor financeiro, para análise das prestações de contas, que os dados apresentados, são disponibilizados no portal da transparência e no FNDE. A Professora Diony e a Presidente do CACS, declararam que ao participarem do encontro de estadual de conselhos, a fala dos conselheiros era que seus conselhos possuíam dificuldades em exercer suas atividades, pois, o executivo não disponibilizava extratos e balancetes. A presidente informou que os recursos do fundeb, são executados em sua totalidade, com folha de pagamento, que o fundeb não é a única fonte de financiamento da educação, e que quando há alguma dúvida na análise dos dados, o executivo sempre atende com celeridade, esclarecendo as dúvidas. Após análise das planilhas do pnate e fundeb, os conselheiros aprovaram as contas apresentadas ao conselho. A presidente informou que agendará uma reunião com o secretário de planejamento, e comissão formada pelos conselheiros, para tratarem da proposta orçamentária o ano que vem, sem mais assuntos a serem tratados, a presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Saquarema, 14 de agosto de 2024.